



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 31/2025
LEVANTAMENTO TÉCNICO PERICIAL – ARENA PORTÃO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a contratação de empresa especializada para a execução de levantamento técnico pericial referente à etapa de terraplanagem da obra da Arena Portão, localizada na Rua Júlio de Castilhos, quadra 258, Centro, Portão/RS.

A contratação se faz necessária para verificar possíveis divergências entre os quantitativos de aterro previstos em planilha orçamentária e aqueles efetivamente executados e medidos em levantamentos topográficos anteriores, garantindo segurança técnica e transparência na aplicação dos recursos públicos.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Durante o acompanhamento da obra da Arena Portão, identificaram-se inconsistências entre os dados topográficos registrados e os quantitativos de aterro previstos em orçamento. Essa divergência pode impactar diretamente o valor a ser pago à contratada da obra, gerando riscos de pagamentos indevidos e insegurança quanto à correta execução da terraplanagem.

Dessa forma, o levantamento pericial torna-se essencial para:

- Confirmar as cotas altimétricas de referência utilizadas nos levantamentos;
- Verificar se houve excesso de material depositado;
- Avaliar a compactação do solo executado;
- Estimar com precisão o volume real de aterro;
- Apontar a responsabilidade técnica pelas divergências constatadas.

ESTUDO DE VIABILIDADE

Viabilidade técnica:

O serviço é tecnicamente viável, considerando que existem no mercado empresas com expertise na execução de levantamentos periciais em obras de terraplanagem. A execução pode ser realizada por meio de:

- Levantamento GNSS planialtimétrico de alta precisão;
- Abertura de valas em pontos estratégicos;
- Testes de compactação do solo;
- Softwares especializados para modelagem digital do terreno (MDT) e cálculo de volumes.

Viabilidade econômica:

A contratação é economicamente viável, pois permitirá identificar com exatidão os volumes de aterro executados, evitando pagamentos indevidos e protegendo o erário público. Trata-se de um investimento de prevenção, que reduzirá riscos de litígios, glosas ou futuras demandas judiciais.

Viabilidade ambiental:

Os serviços demandados possuem baixo impacto ambiental, sendo restritos a medições topográficas, abertura de pequenas valas e ensaios in situ. Tais atividades não geram degradação significativa e são reversíveis.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação integra o Plano Anual de Contratações 2025 do Município de Portão, dentro das ações de fiscalização e controle da execução de obras públicas.

Está alinhada às diretrizes de:

- Transparência na gestão pública;
 - Correta aplicação de recursos financeiros destinados à infraestrutura;
 - Fiscalização efetiva de contratos de engenharia;
- Garantia da boa execução da obra da Arena Portão, considerada prioritária para o desenvolvimento esportivo e comunitário do município.

DESCRÍÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O levantamento técnico pericial deverá contemplar, no mínimo:

- Revisão e validação dos dados topográficos já existentes;
- Levantamento GNSS planialtimétrico de campo, com fornecimento de arquivos RINEX e dados brutos;

- Abertura de valas para verificação de profundidade de aterro;
- Ensaios de compactação do solo executados in loco;
- Estimativa detalhada de volumes de aterro, utilizando softwares reconhecidos;
- Emissão de MDT, ortomosaico e relatório de qualidade do processamento dos dados;
- Elaboração de relatório técnico conclusivo com análise da divergência encontrada.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram identificadas as seguintes alternativas:

- Revisão apenas documental dos levantamentos já realizados – opção insuficiente, pois não permitiria verificar a real situação da obra.
- Execução de levantamentos pontuais em campo, com escopo reduzido – opção de menor custo, mas com risco de não esclarecer integralmente as divergências.
- Execução de levantamento técnico pericial completo – alternativa mais adequada, pois garante dados rastreáveis, consistentes e juridicamente válidos.

Após análise, opta-se pela alternativa 3, por ser a única capaz de atender plenamente aos objetivos da Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor será estimado com base em pesquisa de mercado junto a empresas especializadas, considerando custos de mobilização de equipamentos, levantamentos de campo, ensaios laboratoriais e elaboração de relatório pericial conclusivo.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se justifica o parcelamento da contratação, uma vez que os serviços possuem caráter indivisível e devem ser executados por única empresa para garantir uniformidade metodológica e confiabilidade nos resultados.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactados ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A secretaria de Planejamento, Obras e Viação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não gerará impactos significativos; eventuais intervenções serão licenciadas e compensadas conforme legislação ambiental.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 28 de maio de 2025.



Eng. Civil Leonardo de Souza Padilha

CREA RS 258071

Setor de Engenharia